



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10343 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº <1681> de <17.11.2017>

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01	CAMARA MUNICIPAL	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	APOIO AO LEGISLATIVO	
00		
2.103	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.176,00
TOTAL:		104.176,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
08	SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
00		
15	URBANISMO	
451	Infraestrutura Urbana	
0176	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
00		
1.097	ABERTURA E INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.176,00
TOTAL:		104.176,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 17 de novembro de 2017.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal